



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA (ID 17794554)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	DANIEL CORRÊA POLAK
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	ANTONIO OLINTO, BITURUNA, CRUZ MACHADO, GENERAL CARNEIRO, PAULA FREITAS, PAULO FRONTIN, PORTO VITORIA, SAO MATEUS DO SUL, UNIAO DA VITORIA
Lei de criação	Lei 5.082/1966
Data de instalação	17/11/1967
Data da última correição realizada	19/03/2025
Período de correição	20/03/2025 a 11/03/2026

VARA ITINERANTE DE SÃO MATEUS DO SUL

Jurisdição atendida	São Mateus do Sul e Antônio Olinto.
Criação	Portaria nº 02/2006 da Vara do Trabalho de União da Vitória

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 50^a Correição Ordinária na VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme Edital SECOR nº 1006/2025, disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **DANIEL CORRÊA POLAK** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLO.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 1.1. Juiz Titular
 - 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
 - 1.1.2. Residência do Juiz Titular
- 1.2. Juiz Substituto
- 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
- 1.4. Quadro de servidores
- 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
- 1.6. Estagiária

2. ACERVO PROCESSUAL

- 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
- 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
- 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 3.1. Fase de Conhecimento
 - 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
 - 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
 - 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 23/02/2026)
 - 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
 - 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
 - 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
 - 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
 - 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
 - 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
 - 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
- 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
 - 3.2.1. Etapa de Liquidação
 - 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
 - 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
 - 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
 - 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
 - 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
 - 3.2.2. Etapa de Execução Forçada
 - 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
 - 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
 - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Em nova consulta na data da correição, observou-se que esses mandados não estavam mais pendentes.

- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO

15. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL

- 15.1. Programa de Aceleração Digital
- 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)


 ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9


 SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9
1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
DANIEL CORRÊA POLAK	22/10/2021

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
06/03/2025 a 07/03/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
22/04/2025 a 11/05/2025	2º período de férias de 2024
04/06/2025 a 06/06/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
30/06/2025 a 19/07/2025	1º período de férias de 2025
20/11/2025 a 23/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
04/12/2025 a 05/12/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo III - varas do trabalho sem auxílio permanente e com substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
			em razão do auxílio



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Fabiana Meyenberg Vieira	31/03/2025 a 06/04/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	concedido ao Juiz Titular Daniel Corrêa Polak
Christiane Zanin Gelbecke	21/04/2025 a 01/05/2025	FÉRIAS (S)	em razão das férias do Juiz Titular Daniel Corrêa Polak
Otávio Augusto Constantino	05/05/2025 a 11/05/2025	FÉRIAS (S)	do Juiz Titular Daniel Corrêa Polak
Christiane Zanin Gelbecke	22/05/2025 a 08/06/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Daniel Corrêa Polak
Rodrigo da Costa Clazer	30/06/2025 a 19/07/2025	FÉRIAS (S)	ATUAR no acervo do Juiz Titular Daniel Corrêa Polak, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de Londrina
Leonardo Drosda Marques dos Santos	04/08/2025 a 10/08/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Daniel Corrêa Polak
Fabiana Meyenberg Vieira	18/08/2025 a 24/08/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Daniel Corrêa Polak
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	20/10/2025 a 26/10/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Daniel Corrêa Polak
Fabiana Meyenberg Vieira	03/11/2025 a 09/11/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Daniel Corrêa Polak



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ADRIANA DE OLIVEIRA PROBST	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DA CORREGEDORIA - PROJETOS
DANIEL SOUZA COELHO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
FERNANDA COIMBRA LINS DE ALBUQUERQUE BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
JANETE CHIARENTIN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
JOSÉ AILTON CASTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
JOSÉ DONIZETH ALVES RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
LUCIMARA CORDEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
LUIS FERNANDO FUTERKO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
SÉRGIO LUIS SLOBODA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
Total de Servidores		10
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		-



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLO.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Gabriel Lessa Melo	ANALISTA JUDICIÁRIO
Veronica Vianna Marchiori	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	2
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	2

1.6. Estagiária

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Schirley Vinci Padilha	16/10/2024

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 23/02 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 23.02.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	893	847	923	-5,15%	8,97%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	252	243	216	-3,57%	-11,11%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.111	2.031	2.016	-3,79%	-0,74%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	18	13	25	-27,78%	92,31%
Total da Vara	3.274	3.134	3.180	-4,28%	1,47%
TRT	343.512	349.064	353.753	1,62%	1,34%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLO.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 23/02/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	115	106	7	2
Tutelas provisórias (423 /424/427)	125	93	-	5
Total	240	199	7	7

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	23/02/2026
Índice de congestionamento	24,50%	18,77%	25,64%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.488	1.576	240
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	7	9	-
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	19	12	1
Total de casos novos	1.476	1.573	239

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	143	129	16
Cartas de Ordem recebidas (198)	2	2	2

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.436	1.429	385
Total de solucionados (conforme META 1)	1.301	1.604	162
Percentual	90,60%	112,25%	42,08%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 23/02/2026)

			Sem resolução do



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_acionado

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
175	140	80%	35	20%	5	2,86%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.476	1.573	239
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	1	5	-
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.195	1.416	140
Solucionados sem resolução do mérito (45)	174	206	35
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	511	490	554

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.227	1.446	148
Conciliações (conforme critérios da META 3)	864	1.066	108
Percentual	70,42%	73,70%	72,54%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	1	-	-
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	1	-	-
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	-

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 23/02/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	77	69	84
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	46	35	49
Da realização da 1ª audiência até o encerramento	50	61	58



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLO.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

da instrução na fase de conhecimento (90.413)			
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	120	121	113
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	4	4	7
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	120	121	116
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	91	80	82
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	16	28	44



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 23/02/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	2

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Arquivamento definitivo (293)	329	323	30

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	23/02/2026
Índice de congestionamento	30,16%	18,25%	27,27%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	708	626	73
Extinção na etapa de liquidação (90493)	512	363	74
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	252	243	216
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	88	127	91



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLO.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_accionado

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	507	302	62
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	3	23	2
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	4	2
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	2	34	8

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 23/02/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	109	127	119

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 23/02/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	161	149	116

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	514	360	70

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	754	965	91
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	830	1.067	120
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.111	2.031	2.016

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	204	456	67
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	541	512	49
Extinções na etapa de execução forçada por			



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLO.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_accionado

prescrição intercorrente (90442)	71	91	3
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	14	8	1



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 23/02/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.443	1.024	423
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	970	763	68
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.450	2.406	2.466

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 23/02/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	79	74	7	3

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 23/02/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	53	42	7
Processos suspensos (300)	1.500	1.443	1.404

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 23/02/2026
Arquivamento definitivo (110)	821	1.056	107

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	23/02/2026
Índice de congestionamento	17,99%	17,73%	21,67%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 23/02/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

							Quantidade



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLC.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	32	33	21/05/2026	28/07/2026	317	204
Instrução	25	48	19/05/2026	03/11/2026	80	179
Encerramento de Instrução	56	47	22/06/2026	21/09/2026	15	74



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 23/02/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.419	949
Instrução	634	658
Encerramento de Instrução	75	145

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 23/02/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 43 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000792-25.2025.5.09.0026	11/06/2025
2	RTOrd	0000966-34.2025.5.09.0026	23/07/2025
3	RTSum	0000976-78.2025.5.09.0026	25/07/2025
4	RTSum	0000977-63.2025.5.09.0026	25/07/2025
		0001059-	



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLO.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_ossinado

5	RTOrd	94.2025.5.09.0026	14/08/2025
6	RTOrd	0001168- 11.2025.5.09.0026	08/09/2025
7	ACPCiv	0001273- 85.2025.5.09.0026	30/09/2025
8	Pet	0001298- 98.2025.5.09.0026	07/10/2025
9	RTOrd	0001325- 81.2025.5.09.0026	13/10/2025
10	RTOrd	0001326- 66.2025.5.09.0026	13/10/2025
11	RTOrd	0001379- 47.2025.5.09.0026	22/10/2025
12	RTSum	0001449- 64.2025.5.09.0026	04/11/2025
13	RTOrd	0001477- 32.2025.5.09.0026	07/11/2025
14	RTSum	0001481- 69.2025.5.09.0026	10/11/2025
15	HTE	0001484- 24.2025.5.09.0026	10/11/2025
16	RTOrd	0001497- 23.2025.5.09.0026	12/11/2025
17	RTOrd	0001512- 89.2025.5.09.0026	13/11/2025
18	RTOrd	0001513- 74.2025.5.09.0026	13/11/2025
19	RTOrd	0001537- 05.2025.5.09.0026	19/11/2025
20	ETCiv	0001560- 48.2025.5.09.0026	26/11/2025
21	RTOrd	0001589- 98.2025.5.09.0026	03/12/2025
22	ConPag	0001593- 38.2025.5.09.0026	03/12/2025
23	RTOrd	0001613- 29.2025.5.09.0026	08/12/2025
24	RTOrd	0001614- 14.2025.5.09.0026	08/12/2025
25	RTOrd	0001616- 81.2025.5.09.0026	08/12/2025
26	RTOrd	0001617- 66.2025.5.09.0026	08/12/2025
		0001618-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLC.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

27	RTOrd	51.2025.5.09.0026	08/12/2025
28	RTOrd	0001619- 36.2025.5.09.0026	08/12/2025
29	ACC	0001620- 21.2025.5.09.0026	08/12/2025
30	RTOrd	0001621- 06.2025.5.09.0026	08/12/2025
31	RTOrd	0001622- 88.2025.5.09.0026	08/12/2025
32	RTOrd	0001630- 65.2025.5.09.0026	09/12/2025
33	RTOrd	0001631- 50.2025.5.09.0026	09/12/2025
34	Pet	0001632- 35.2025.5.09.0026	09/12/2025
35	ETCiv	0001635- 87.2025.5.09.0026	09/12/2025
36	RTOrd	0001643- 64.2025.5.09.0026	10/12/2025
37	PAP	0001659- 18.2025.5.09.0026	12/12/2025
38	RTAlç	0001684- 31.2025.5.09.0026	17/12/2025
39	RTOrd	0001687- 83.2025.5.09.0026	18/12/2025
40	ACC	0001698- 15.2025.5.09.0026	19/12/2025
41	HTE	0000026- 35.2026.5.09.0026	13/01/2026
42	PAP	0000047- 11.2026.5.09.0026	16/01/2026
43	RTAlç	0000049- 78.2026.5.09.0026	19/01/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito	Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados	Dias úteis trab	Quantidade média de soluções por dia trabalhado
------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------	---



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLC.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional	alhadados	na Vara	no Regional
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	52	12	64	8	72	546	230	0,31	2,37
DANIEL CORRÊA POLAK	885	300	1.185	183	1.368	1.387	221	6,19	6,28
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	31	9	40	2	42	679	229	0,18	2,97
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	13	5	18	0	18	763	229	0,08	3,33
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	16	1	17	0	17	472	207	0,08	2,28
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	20	4	24	2	26	542	201	0,13	2,70
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	2	2	0	2	482	191	0,01	2,52
RODRIGO DA COSTA CLAZER	63	18	81	11	92	645	222	0,41	2,91
Total	1.080	351	1.431	206	1.637				



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	1	5
DANIEL CORRÊA POLAK	88	65	91
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	2
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	1	2
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	2
RODRIGO DA COSTA CLAZER	5	7	3
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	0	0	1
Total	93	74	106

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação					
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	2	14	0	68	3	0	87	230	0,38	
DANIEL CORRÊA POLAK	318	1.348	0	488	119	0	2.273	221	10,29	
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	2	0	0	55	1	0	58	229	0,25	
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	1	0	21	2	0	24	229	0,10	
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	20	0	0	20	207	0,10	
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	4	16	0	16	2	0	38	201	0,19	
RODRIGO DA COSTA CLAZER	27	40	0	41	6	0	114	222	0,51	
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	0	0	0	0	1	0	1	214	0,00	
Total	353	1.419	0	709	134	0	2.615	-	-	



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.NNCL0.IEGZS>

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 23/02/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 23/02/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

Não se aplica por se tratar de Vara única.

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,80%	94,80%
Vara do Trabalho	112,25%	112,24%

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLO.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,86%
Vara do Trabalho	73,70%	108,99%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,98%	2,40 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	25,25%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	18,77%	6,48 p.p.	127,86%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	18,25%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	17,73%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	346	527	706

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLO.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida								
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	112,88%	10/10 (Bônus: 4)								
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	6,38% p.p.	10/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td>25,25%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td>18,77%</td> </tr> </table> <p><i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i></p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento</td> <td>18,25%</td> <td>Taxa de Congestionamento Líquida da Execução</td> <td>17,73%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	25,25%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	18,77%	Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	18,25%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	17,73%	6,47 p.p.	10/10 (Bônus: 4)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	25,25%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	18,77%							
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	18,25%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	17,73%							
<p>Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)</p>	25,24 dias	10/10								
<p>Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)</p>	70,79 dias	10/10								
<p>Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)</p>	10,55%	10/10 (Bônus: 4)								
<p>Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)</p>	107,84%	10/10 (Bônus: 0)								
<p>Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)</p>	1º Q	5/5								
<p>Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)</p>	1º Q	5/5								
Total de Pontos		118								



Categoria do Selo

Diamante



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS

0001116-83.2023.5.09.0026	Decisão de processamento de recurso em 17-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001169-93.2025.5.09.0026	Decisão de processamento de recurso em 30-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001581-24.2025.5.09.0026	Decisão de processamento de recurso em 09-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001052-62.2025.5.09.0007	Decisão de processamento de recurso em 06-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000344-77.2010.5.09.0026	Decisão de processamento de recurso em 19-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade do Magistrado por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1, o Juiz Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.NNCL0.IEGZS>

execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **69** dias, até o encerramento da instrução foi de **121** dias e até a prolação de sentença foi de **121** dias.

Já neste ano, até o dia 23/02/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **84** dias, até o encerramento da instrução foi de **113** dias e até a prolação de sentença foi de **116** dias.

Em 23/02/2026 havia **2** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **3** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prossequindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000050-34.2024.5.09.0026	Depósito recursal - apólice de seguro garantia (recurso ordinário). Não houve liberação imediata ao trânsito em julgado ocorrido em 24-09-2025. Os cálculos de liquidação não foram impugnados pela parte autora, somente pela parte reclamada. Não houve requerimento de liberação do valor incontroverso pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 07-01-2026. Citada, a parte reclamada efetuou pagamento de 30% da execução, sendo deferido o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC.
0000712-95.2024.5.09.0026	Depósito recursal - apólice de seguro garantia (recurso ordinário). Não houve liberação imediata ao trânsito em julgado ocorrido em 10-10-2025. Os cálculos de liquidação não foram impugnados pelas partes. Homologação dos cálculos de liquidação em 26-01-2026. Citada, a parte reclamada quitou a execução, sendo determinado o pagamento aos credores em 02-02-2026. Alvarás liberados em 08-02-2026.
0001030-78.2024.5.09.0026	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata ao trânsito em julgado ocorrido em 15-09-2025. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. Não houve requerimento da parte autora de liberação do valor incontroverso. Homologação dos cálculos de liquidação em 12-11-2025. Citada, a parte reclamada apresentou exceção de pré-executividade, não conhecida em decisão de 24-11-2025. Em 01-12-2025 homologado acordo entre as partes.
0001276-45.2022.5.09.0026	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata ao trânsito em julgado ocorrido em 11-04-2025. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. Não houve requerimento da parte autora de liberação do valor incontroverso. Homologação dos cálculos de liquidação em 12-11-2025. Citada, a parte reclamada apresentou exceção de pré-executividade, não conhecida em decisão de 24-11-2025. Em 01-12-2025 homologado acordo entre as partes.
0001312-53.2023.5.09.0026	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata ao trânsito em julgado ocorrido em 15-04-2025. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. Não houve requerimento da parte autora de liberação do valor incontroverso. Homologação dos cálculos de liquidação em 01-08-2025. Citada, a parte reclamada garantiu a execução e apresentou embargos à execução. A parte autora apresentou resposta aos embargos, sem requerimento de liberação do valor incontroverso. Embargos à execução acolhidos em parte em 22-10-2025. Despacho em 22-10-2025 determinou a quitação do valor devido aos credores. Alvará expedido em 23-10-2025.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 134 (cento e trinta e quatro) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0125000-43.2009.5.09.0026	Convênio PREVJUD utilizado em 27-05-2025, INFOJUD utilizado em 11-06-2025
0000247-38.2014.5.09.0026	Convênio SISBAJUD utilizado em 29-08-2025
0021800-30.2003.5.09.0026	Convênio SERP JUD utilizado em 26-11-2025
0000343-67.2025.5.09.0026	Convênio SERPRO utilizado em 14-08-2025
5114900-51.2003.5.09.0026	Convênio PREVJUD utilizado em 03-09-2025, INFOJUD utilizado em 11-09-2025
0000745-37.2014.5.09.0026	Convênios SISBAJUD, PREVJUD utilizados em 14-10-2025
0000678-91.2022.5.09.0026	Convênio CNIB utilizado em 20-01-2026
0000328-98.2025.5.09.0026	Convênios CNIB, INFOJUD utilizado em 15-09-2025, CENSEC utilizado em 19-09-2025, CNIB utilizado em 14-10-2025, SISBAJUD utilizado em 28-10-2025, SNIPER realizado em 06-11-2025
0000915-72.2015.5.09.0026	Convênio PREVJUD utilizado em 08-10-2025
0001503-64.2024.5.09.0026	Convênio SISBAJUD utilizado em 23-09-2025

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc.asp?doc=2026.NNCL0.IEGZS>

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	33.770.602,83
Decorrentes de acordo (253)	R\$	12.487.199,30
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	173.330,47

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	1.141.080,13
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.411.726,22
Imposto de renda (259)	R\$	473.480,94
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados em 11/03/2026 os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espelho

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	34
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	35
3	Conhecimento	Análise do conhecimento	1
4	Conhecimento	Criar expediente da secretaria	7
5	Conhecimento	Minutar despachos ou decisões	1
6	Conhecimento	Preparar arquivamento	1
7	Conhecimento	Sobrestamento	5
8	Conhecimento	Triagem inicial	1
9	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	59
10	Execução	Aguardando término dos prazos	31
11	Execução	Cumprimento de providências	8
12	Execução	Sobrestamento	343
13	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	33
14	Liquidação	Aguardando término dos prazos	18
15	Liquidação	Minutar e analisar sentença	1
16	Liquidação	Sobrestamento	7

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 23/02/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 24.02.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0008400-37.1989.5.09.0026	Processo concluso em 04-02-2026 para apreciação da petição protocolizada em 27-01-2026 (parte autora requer designação de hasta pública)

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento deste processo, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 23/02/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	1069	58,10%
Mandado de Intimação / Notificação	432	23,48%
Mandado de Penhora	194	10,54%
Mandado de Citação	61	3,32%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	31	1,68%
Mandado de Constatação	26	1,41%
Mandado de Arresto de Bem	17	0,92%
Mandado de Imissão na Posse	6	0,33%
Mandado de Busca e Apreensão	3	0,16%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	1	0,05%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Total	1840	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_ossinado

/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 23/02/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
VERONICA VIANNA MARCHIORI	0001130-33.2024.5.09.0026	29/01/2026	Mandado de Penhora
GABRIEL LESSA MELO	0001415-26.2024.5.09.0026	04/02/2026	Mandado de Penhora
GABRIEL LESSA MELO	0001651-41.2025.5.09.0026	04/02/2026	Mandado
GABRIEL LESSA MELO	0001633-20.2025.5.09.0026	04/02/2026	Mandado
GABRIEL LESSA MELO	0000763-87.2016.5.09.0026	05/02/2026	Mandado de Intimação / Notificação
GABRIEL LESSA MELO	0000065-03.2024.5.09.0026	05/02/2026	Mandado
GABRIEL LESSA MELO	0000065-03.2024.5.09.0026	05/02/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação

Em nova consulta na data da correição, observou-se que esses mandados não estavam mais pendentes.

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000920-79.2024.5.09.0026	Despacho em 03-09-2025 determinou a liberação de valor em favor da parte autora. Alvará expedido em 04-09-2025 (1 dia útil)
0001009-68.2025.5.09.0026	Determinação em audiência realizada em 08-10-2025 de expedição de alvarás de FGTS e habilitação ao seguro desemprego. Alvarás expedidos em 10-10-2025 (02 dias úteis)
0001310-93.2017.5.09.0026	Despacho em 15-12-2025 determinou a quitação da execução. Dados bancários informados em 22-01-2026, alvará expedido em 23-01-2026 (1 dia útil)
0000761-05.2025.5.09.0026	Despacho em 29-01-2026 determinou a liberação do depósito vinculado em favor da genitora dos consignatários. Alvará expedido em 30-01-2026 (1 dia útil)



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_accionado

0000095-67.2026.5.09.0026	Decisão em 26-01-2026 determinou a expedição de alvará do FGTS e seguro desemprego à parte autora. Alvarás expedidos em 27-01-2026 (1 dia útil)
0000712-95.2024.5.09.0026	Despacho em 02-02-2026 determinou a liberação do depósito garantidor da execução aos respectivos credores. Alvará expedido em 08-02-2026 (04 dias úteis)
0000711-23.2018.5.09.0026	Despacho em 01-09-2025 determinou liberação parcial de valores para pagamento de despesas processuais e contribuição previdenciária. Alvarás expedidos em 02-09-2025 (1 dia útil)
0000221-88.2024.5.09.0026	Decisão em 02-12-2025 determinou a expedição de alvará do FGTS à parte autora. Alvará expedido em 04-12-2025 (2 dias úteis)
0000693-60.2022.5.09.0026	Despacho em 28-11-2025 determinou a liberação dos valores requisitados depositados para pagamento dos honorários contábeis. Alvará expedido em 02-12-2025 (02 dias úteis)



Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 23/02/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.637** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **338** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 23/02/2026, constatou-se que uma perícia na fase de conhecimento está na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000592-18.2025.5.09.0026	RODRIGO GNOATTO	Aguarda Laudo	17/11/2025

12.10. Análise de autos



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

Adicionalmente, no período de **11 e 12/02/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000797-47.2025.5.09.0026	Processo apto para julgamento em 18-12-2025 (prazo para razões finais até 17-12-2025), concluso para sentença em 23-01-2026
0000798-32.2025.5.09.0026	Processo apto para julgamento em 18-12-2025 (prazo para razões finais até 17-12-2025), concluso para sentença em 23-01-2026
0000794-92.2025.5.09.0026	Processo apto para julgamento em 18-12-2025 (prazo para razões finais até 17-12-2025), concluso para sentença em 23-01-2026
0000795-77.2025.5.09.0026	Processo apto para julgamento em 18-12-2025 (prazo para razões finais até 17-12-2025), concluso para sentença em 23-01-2026
0000799-17.2025.5.09.0026	Processo apto para julgamento em 18-12-2025 (prazo para razões finais até 17-12-2025), concluso para sentença em 23-01-2026
0000795-77.2025.5.09.0026	Processo apto para julgamento em 18-12-2025 (prazo para razões finais até 17-12-2025), concluso para sentença em 23-01-2026
0001582-09.2025.5.09.0026	Determinação de arquivamento em 21-01-2026 em razão da ausência injustificada da parte autora na audiência inicial. Processo na tarefa "Cumprimento de providências". Sem movimentação até a análise em 12-02-2026.
0000351-44.2025.5.09.0026	Sentença de incidente de descondição da personalidade jurídica em 18-12-2025 determinou a atualização da conta e citação do sócio executado. Processo na tarefa "Cumprimento de providências". Sem movimentação até a análise em 11-02-2026.
0000291-13.2021.5.09.0026	Bloqueio de valor SISBAJUD realizado em 28-05-2025, valor R\$ 5,73 sem desdobramento. Processo arquivado em 04-08-2025.
0000745-37.2014.5.09.0026	Bloqueio de valor SISBAJUD realizado em 13-03-2025, valor R\$ 25,73 sem desdobramento. Processo aguarda depósitos da penhora do rendimento líquido recebida pela parte reclamada.
0000577-20.2023.5.09.0026	Bloqueios de valores SISBAJUD realizados em 28-05-2025 (valor R\$ 1,61), 05-06-2025 (R\$ 75,10), 02-07-2025 (R\$ 0,35), 04-07-2025 (R\$ 0,35), 14-07-2025 (R\$ 17,98), 24-07-2025 (R\$ 4,30), 28-07-2025 (R\$ 4,29), 14-10-2025 (R\$ 94,50), 30-10-2025 (R\$ 4,61, R\$ 4,00) sem desdobramento. Processo aguarda resultado de nova ordem de bloqueio de valor SISBAJUD. Análise em 12-02-2026.
0000931-11.2024.5.09.0026	Bloqueio de valor SISBAJUD realizado em 09-07-2025, valor R\$ 0,50 sem desdobramento. Processo arquivado em 19-09-2025.
0001064-87.2023.5.09.0026	Bloqueio de valor SISBAJUD realizado em 18-07-2025, valor R\$ 13,41 sem desdobramento. Processo aguarda cumprimento do mandado de penhora de pró-labore expedido em 09-02-2026. Análise em 12-02-2026
0001319-74.2025.5.09.0026	Determinação de arquivamento em 22-01-2026 em razão da ausência injustificada da parte autora na audiência inicial. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" até a análise em 11-02-2026.
0000205-03.2025.5.09.0026	Decorrido em 03-02-2026 prazo para a parte reclamada quitar ou garantir a execução. Sem movimentação, ordem de bloqueio de valores SISBAJUD até a análise em 12-02-2026.
0000933-83.2021.5.09.0026	Processo arquivado provisoriamente em 10-08-2022 (início da fluência do prazo prescricional, conforme despacho em 25-07-2022). Sem movimentação até a análise em 12-02-2026
0000041-09.2023.5.09.0026	Processo suspenso em 20-07-2023 (início da fluência do prazo prescricional, conforme despacho em 15-05-2023). Sem movimentação até a análise em 12-02-2026
0115600-05.2009.5.09.0026	Processo arquivado provisoriamente em 10-03-2022 (início da fluência do prazo prescricional, conforme despacho em 19-11-2021). Sem movimentação até a análise em 12-02-2026.
0000367-66.2023.5.09.0026	Processo recebido da instância superior em 03-02-2026, sem movimentação até a análise em 12-02-2026.
0027400-66.2002.5.09.0026	Processo recebido da instância superior em 05-02-2026, sem movimentação até a análise em 12-02-2026. Tramitação preferencial
0000171-62.2024.5.09.0026	Processo recebido da instância superior em 06-02-2026, sem movimentação até a análise em 12-02-2026. Tramitação preferencial
0000494-33.2025.5.09.0026	Perito técnico (insalubridade) nomeado em 09-09-2025. Perícia designada para 30-10-2025. Ante a extinção da sede da empresa, o perito entrevistou a parte reclamante e aguarda indicação de local para prosseguimento da realização da perícia. Perito técnico (insalubridade) nomeado em 09-09-2025. Perícia designada para 30-10-2025. Ante a extinção da sede da empresa, o perito entrevistou a parte reclamante e aguarda indicação de local para prosseguimento da realização da perícia.
0000592-18.2025.5.09.0026	Perito técnico (insalubridade) nomeado em 01-10-2025. Perícia designada para 29-10-2025. Ante a extinção da sede da empresa, o perito entrevistou a parte reclamante e aguarda indicação de local para prosseguimento da realização da perícia.
0000056-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLC.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

70.2026.5.09.0026	Mandado de notificação de audiência expedido em 09-02-2026, sem classificação
0001033-96.2025.5.09.0026	Mandado de citação para apresentação de contestação expedido em 23-09-2025, sem classificação
0001073-78.2025.5.09.0026	Mandado de intimação da sentença expedido em 01-12-2025, sem classificação
0000740-34.2022.5.09.0026	Tramitação regular, aguarda resposta do ofício expedido em 04-02-2026, com solicitação de cópia de documento ao Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Sombrio/SC
0000035-94.2026.5.09.0026	Tramitação regular, aguarda prazo concedido à requerente para comprovar o recolhimento das custas processuais e contribuição previdenciária. Processo na tarefa "Análise". Análise em 12-02-2026.
0000254-25.2017.5.09.0026	Tramitação regular, processo suspenso em 27-01-2023, aguarda pagamento de precatório.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Foram observados casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de processos aptos a tal (ex. 0000797-47.2025.5.09.0026 e 0000798-32.2025.5.09.0026). A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento de processos aptos.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

A secretaria deve cumprir o determinado na ata de audiência de 22/01/2026 dos autos 0001319-74.2025.5.09.0026.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 58,10% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 1 pessoa (parte ou advogado) participou em audiência de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 1 pessoa (parte ou advogado) participou em audiência de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).



Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada fez o seguinte uso dos seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
UNIÃO DA VITÓRIA	✓	✓	✓	✓	✓	✓			

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCLC.IEGZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_acionado

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.



Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

Atualmente constam apenas 4 contas judiciais/recursais suspeitas de pertencerem a processos da unidade. Entretanto, é provável que novas contas judiciais/depósitos recursais sejam associadas à processos da Vara, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores JANETE CHIARENTIN e LUIS FERNANDO FUTERKO são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA) (Nº 364452)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.NNCL0.IEGZS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=364452>

- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 112,24%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,80%);
- b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar



processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;

c. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 73,70% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 23/02/2026, este percentual era de 72,54% o que demonstra o empenho do Magistrado em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

d. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 127,86%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

e. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Diamante, alcançando 118 pontos;

f. A VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA participa do Projeto Davi da Corregedoria prestando auxílio a outra Vara do Trabalho, visando à melhoria dos índices de produtividade da Unidade.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000054-10.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Nesta data, às 12 horas, encerram-se os trabalhos, e eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

